



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 633/2014
De 30 de maio de 2014.

"Concede férias a servidores desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder férias a servidores desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2014 a 30/06/2014
ARIANA DE ALMEIDA GUSMÃO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL	01/06/2014 a 30/06/2014
JOSÉ CARLOS ZANONI JÚNIOR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	11/06/2014 a 30/06/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 30 de maio de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente